CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 238/2023
Em 12 de 04 de 2023
Protocolista

Exmo. Sr. Anderson Barcelos Correa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023.

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, com a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para gastos com pessoal ao projeto de Lei 013/2023, que passa a viger com a seguinte redação:

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos a esta colenda casa, mensagem retificativa que tem por objetivo anexar a este PL a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para gastos com pessoal.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL nº. 009/2023

PROJETO LEI 012, de 16 de março de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: Cria no Quadro de Cargos do Anexo I, da Lei Municipal nº 108/02 02 (duas) vagas para o cargo de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Ao ano em curso sem estimativa de impacto, aos anos de 2024 e 2025 foram estimados em 13 meses com um reajuste de 5% ao ano. As despesas serão custeadas com recurso Livre. Os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e os descontos das tabelas vigentes, conforme demonstrativo abaixo:

Discriminativo	2023	2024	2025
Pedreiro(02) *	R$ 0,00	R$ 44.722,09	R$ 46.958,14
Obrigações Patronais INSS	R$ 0,00	R$ 10.286,07	R$ 10.800,37
Total	**R$ 0,00**	**R$ 34.435,97**	**R$ 36.157,77**

***Quantidade de servidores**
**** Calculo considera 12 meses de remuneração**

Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração e Fazenda

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida do PAD	R$ 44.610.225,58
Gasto Total Pessoal do PAD	R$ 22.703.235,08
Percentual do gasto com pessoal	**50,89%**
Valor do Impacto Proposto	R$ 13.760,63
Gasto total após a contratação	R$ 22.716.995,71
Percentual da RCL com o aumento	**50,92%**

Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda